

**DECRETO Nº 050/2021, 09 de maio de 2021.**

**CONVOCA A 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial no inciso IV, do artigo 53, da Lei Orgânica do Município de Aquiraz;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica **convocada I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DE AQUIRAZ**, a ser realizada no dia 04 de junho de 2021, formato híbrido (em ambiente virtual e presencial), tendo como tema central: "Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - "A Política Nacional para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres";

II - "O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, inter-relações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema";

III - "Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade";

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Aquiraz será presidida por comissão específica, entre os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aquiraz e apoio técnico da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.



PREFEITURA DE  
**AQUIRAZ**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



§ 1º O regimento interno disporá sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a realização da Conferência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS  
PIRES, EM 09 DE MAIO DE 2021.**

**BRUNO BARRÓS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal